

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 026, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processamento Administrativo Disciplinar, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 153, *caput*, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 010, de 21 de janeiro de 2022,

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processamento Administrativo Disciplinar (COPPAD), referente ao Processo Administrativo nº 010, de 21 de janeiro de 2022, nos termos do Memorando nº 007/2022- COPPAD,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processamento Administrativo Disciplinar (COPPAD), instituída pelo Decreto Municipal nº 040, de 11 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 024, de 26 de agosto de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 010, de 21 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 27 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

*Recebi em  
27.12.2022  
ciente em  
27/12/2022  
PM*

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

*CIENTE EM  
27/12/2022*